



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 4364 de 21 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho e Valcélia Sampaio Peres, para realizar visita técnica, no dia 9 de junho de 2026, à Escola Marcelo Cândia – Subsede I, em Porto Velho, objetivando atender o teor do Ofício nº 000227/2026/18ª PJ-PVH, em que solicita averiguação técnica da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em conformidade às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 04/2009, do Conselho Nacional de Educação, na Nota Técnica nº 11/SEESP/GAB/2010 e demais atos normativos aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0029.024395/2026-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 26/05/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72492593** e o código CRC **39EF5702**.